



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, de 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2019 dos Recursos Fundo a Fundo advindos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 04 de setembro de 2019,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre dos recursos Fundo a Fundo referente ao período de abril a junho de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I - FEDERAL	IGD Bolsa Família
II - FEDERAL	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Básica
IV - FEDERAL	Proteção Social Especial
VI - FEDERAL	Piso Básico
VII - FEDERAL	Programa Criança Feliz
ESTADUAL	PPAS I
ESTADUAL	FEAS – Veículo Adaptado
ESTADUAL	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares
ESTADUAL	Incentivo IV
ESTADUAL	Incentivo V
MUNICIPAL	Recursos Próprios

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente CMAS